



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.638 ,
de 05/09/2017

Processo: 77.988

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.711

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao **Sr. ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico.

Arquivo-se
Paulo Sérgio Martins
Diretoria Legislativa
14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.711

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>06/06/2017</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parceira CJ nº 185	QUORUM: M 2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>06/06/2017</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>06/06/2017</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>06/06/2017</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

17/11



fls. 03
Jul

P 24097/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (DL) 11/ Jun/2017 11:02 077968

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Paulo Sérgio Martins
Presidente
06/06/2017

APROVADO

Paulo Sérgio Martins
Presidente
05/09/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.711
(PAULO SERGIO MARTINS)

Concede ao Sr. **ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 1º. É concedido ao *Senhor ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA* o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA - Diploma do Mérito Ecológico

Cursou Administração de Empresas na Faculdade Padre Anchieta e participou de diversas disciplinas e oficinas na PUC, USP e UNICAMP, nas áreas de Biologia, Oceanografia e Arqueologia Subaquática. De 1997 a 1998 integrou o Grupo de Apoio da Mat-GAM, que trabalhava no combate a incêndios florestais e patrulha de vigilância contra caçadores e depredadores da Serra do Japi. Desde o ano de 2000, organiza um importante evento, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, em prol do Rio Jundiaí-Mirim, com voluntários, órgãos oficiais e imprensa, para retirada de materiais indesejáveis do leito e margens do flúmen, evento que se irradiou mundialmente, com o crivo da Fundação NAUI GREEN DIVER, um braço ambiental da National Association Of Underwater Instructors.



(PDL n.º. 1.711 - fls. 2)

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 01/06/2017


PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'



BIOGRAFIA

ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA, conhecido como "Jornada", 52 anos, nascido em 3 de novembro de 1964 em nossa querida Jundiaí. Descente de imigrantes suíços estabelecidos no Bairro do Caxambu.

Estudou na Escola Estadual Barão de Jundiaí (Bairro da Colônia), depois na Escola Dr. Antenor Soares Gandra (Industrial), e cursou Administração de Empresas nas Faculdades Padre Anchieta, onde se formou em 1985. Também participou de diversas disciplinas e oficinas na PUC, USP e UNICAMP, nas áreas de Biologia, Oceanografia e Arqueologia Subaquática.

Em 1990 ingressou nos quadros da Polícia Civil do Estado de São Paulo, como Investigador de Polícia Judiciária, onde permaneceu até o ano de 2016, com uma longa lista de serviços prestados ao estado e a população. Os últimos 13 anos de sua carreira policial, foram dedicados a Polícia Técnico Científica, nos trabalhos periciais de Jundiaí em toda a região.

Em 1997, foi o fundador da JORNADA SUB Mergulho, transformando-a numa das mais conceituadas e respeitadas escolas de mergulho do Brasil, conhecida nacional e internacionalmente. Voltada para o ramo do mergulho recreativo, já formou mais de 3500 novos mergulhadores nos 20 anos de existência. Ministra treinamentos em todos os níveis de mergulho, venda de equipamentos especializados para mergulho e organização de grupos para viagens e atividades em geral voltadas para o mergulho. Também dedica parte das atividades para treinamentos com foco para a preservação e conservação dos ambientes aquáticos e subaquáticos.

A NAUI (National Association Of Underwater Instructors) é uma certificadora de mergulho internacional que, desde 1959, define normas e padrões para credenciamento de alunos mergulhadores em todos os níveis recreativos e técnico. A sua importância é tão grande, que está presente nos treinamentos de mergulho das principais instituições científicas e militares do mundo, treinando, por exemplo, os astronautas da NASA, quando estes são preparados para as missões extra veiculares no espaço. Também forma guias e instrutores de mergulho dentro de rigorosos padrões de segurança. Jornada foi formado inicialmente como instrutor de mergulho NAUI, no ano de 1997. Em 2002, foi convidado a compor a diretoria do escritório da NAUI Mercosul, localizado aqui no Brasil. No início de 2009 assumiu o controle total do escritório, e o transferiu para nossa querida Jundiaí, onde permanece até hoje. Também é o representante internacional de treinamento para a formação de Instrutores de mergulho recreativo. O escritório da NAUI situado em Jundiaí, é responsável por cerca de 40 Escolas e centros de mergulho, além de mais 200 instrutores especializados espalhados pelo Brasil e países vizinhos.

Também já ministrou, e ministra, diversos treinamentos para grupos especiais da Marinha, Exército, Força Aérea e Polícia Federal. Tem importantes participações em mergulho científico, atuando em diversos projetos nas áreas de Arqueologia Subaquática e de Biologia Marinha, dentro e fora do Brasil.

Entre 1997 e 1998 foi integrante do GAM (Grupo de Apoio da Mata), grupo de voluntários que trabalhava em conjunto com o Corpo de Vigilantes Florestais da Guarda Municipal de Jundiaí, no combate à incêndios florestais e patrulha de vigilância contra caçadores e depredadores em toda a região da Serra do Japi.

Desde o ano de 2000 organiza um importante evento em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, em uma ação prática no nosso principal manancial, o Rio Jundiaí Mirim, envolvendo voluntários, órgão oficiais e imprensa para retirada de materiais não desejáveis do leito e margens do rio. Este evento já é conhecido até fora do Brasil, contando com o apoio internacional da Fundação NAUI GREEN DIVER, um braço ambiental da National Association Of Underwater Instructors.

Contato Av. Pedro Blanco da Silva, 665 - Jardim Santa Adelaide, Jundiaí - SP, 13208-612, Brasil

Telefone: +55 11 4586-5051 jornada@nau.com.br
[11-9413-70557](tel:11-9413-70557)



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 185**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.711

PROCESSO Nº 77.988

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls.05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 1º de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.988

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.711, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede ao Sr. **ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico.

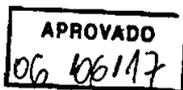
PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao Sr. **ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico, que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso XIV, destina-se “a pessoas e instituições que tenham reconhecidamente prestado ao Município serviço relevante na defesa do ar, da água, do solo, da flora e da fauna locais”. O currículo inserto nos autos bem justifica dita outorga.

Ademais, de acordo com o parecer n.º 185 da Consultoria Jurídica, de fls. 06/07, a proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 06/06/2017.



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt



Processo 77.988

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.638, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA** o Diploma do Mérito Ecológico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Senhor ALVANIR SILVEIRA DE OLIVEIRA* o Diploma do Mérito Ecológico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

